



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 - Londrina - PR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

04ª Vara do Trabalho de Londrina

Processo: **0000403-79.2019.5.09.0663**

Reclamante: **LUCIANO BACHEGA**

Reclamado: **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS (18)**

Destinatários do Mandado: **SANTO ZANIN NETO e MARIA ESTER CAETANO ZANIN**

Endereço da Diligência: Rua Cecília Meireles, 90, Jardim Rebello, Sertanópolis/PR

Valor da Execução: **R\$ 23.061,28** (atualizado até 06/03/2025)

Aos 26/03/2025, às 15:20 h, eu, Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, observadas as formalidades legais, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 4 (quatro) poltronas brancas, em bom estado, avaliadas em R\$ 1.200,00 cada, totalizando R\$ 4.800,00;
- uma geladeira, marca Consul, avaliada em R\$ 1.000,00;
- um freezer, marca Brastemp, eletrônico 280, avaliado em R\$ 2.000,00;
- uma secadora de roupas, marca Electrolux, TRD 17, avaliada em R\$ 2.000,00;
- 4 (quatro) banquetas em couro sintético, pretas, avaliadas em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00;
- 2 (duas) TVs, marca Sony, 50 polegadas, avaliadas em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;
- 1 (uma) TV, marca Samsung, 55 polegadas, avaliada em R\$ 1.900,00;
- 1 (uma) cadeira massageadora, modelo B80515-7, marca Space Fizio Medic, avaliada em R\$ 9.500,00.

AVALIAÇÃO: Avaliação total dos bens penhorados: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

E, para constar, lavrei o presente, que assino.

Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça Avaliadora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR

Processo: 0000403-79.2019.5.09.0663

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 26/03/2025, procedi ao DEPÓSITO do(s) bem(ns)
 penhorado(s), retro mencionado(s), em mãos de
Maria Ester Caetano Tanin,
 CPF 019.689.969-90, residente na
R. Cecília Meireles, 90, Sertãozinho - PR,
 que se obrigada a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização do juízo.
 E, para constar, assino com o depositário.

Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça

Depositário

CERTIDÃO

CERTIFICO que intimei a parte Executada para ciência da penhora e avaliação efetuadas e que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data para opor Embargos à Execução, tendo recebido a contrafé.

Londrina, 26/03/2025.

Amélia Ikeda
 Oficial de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR

Processo: 0000403-79.2019.5.09.0663

04ª Vara do Trabalho de Londrina

ANEXO DE FOTOS



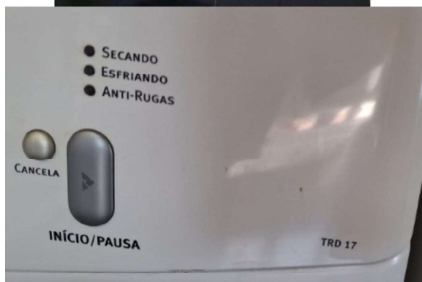
4 Poltronas Brancas



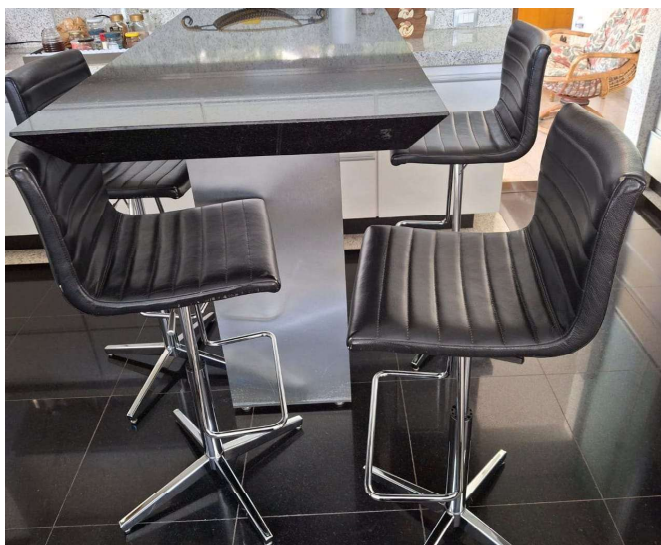
Geladeira Consul



Freezer Brastemp



Secadora de Roupas Electrolux



4 Banquetas pretas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 Av. do Café, 600 – Londrina - PR



TV Sony



TV Sony



TV Samsung



Cadeira Massadeira Space Fisio Medic



Documento assinado eletronicamente por AMELIA IKEDA, em 27/03/2025, às 15:24:45 - 8d7dd53
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25032715231654800000144848076?instancia=1>
 Número do processo: 0000403-79.2019.5.09.0663
 Número do documento: 25032715231654800000144848076



Documento assinado eletronicamente por LAERCIO APARECIDO DIAS, em 27/08/2025, às 15:02:50 - 5600c9e
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25082212525930800000152073211?instancia=1>
 Número do processo: 0000403-79.2019.5.09.0663
 Número do documento: 25082212525930800000152073211